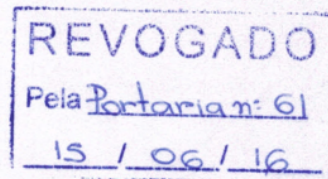




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 59/2016



O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e ainda

Considerando o disposto no art. 30, inciso I, bem como arts. 31 e 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga;

Considerando decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.15.000151-7, que determina a prisão preventiva do Sr. Josino Bernardes de Castro por descumprimento de medida cautelar imposta judicialmente;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o mandato do Vereador afastado Josino Bernardes de Castro Neto, nos termos dos arts. 30, 31 e 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador suspenso não terá direito ao recebimento de subsídio mensal, desde a expedição desta Portaria até quando perdurarem seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

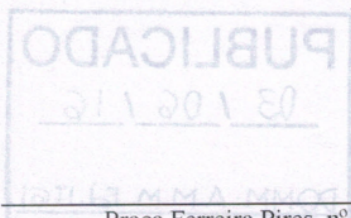
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 1º de junho de 2016.

Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente





SIGPUB

Seja bem vindo Erica Fatima de Oliveira
Horário 18:00

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) [Visualizar](#)**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Data de Circulação: 03/06/2016

Órgão: Atos Normativos

Tipo de Matéria: Atos Normativos

Largura da Matéria: 19cm

Últ. Atualização: 01/06/2016 17:12 - Erica Fatima de Oliveira

Publicado por: Erica Fatima de Oliveira

Data da publicação: 01/06/2016 17:12

Layout da Matéria:**ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 59/2016****Portaria Nº 59/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Município e o Regimento Interno, e ainda

Considerando o disposto no art. 30, inciso I, bem como arts. 31 e 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga;

Considerando decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.15.000151-7, que determina a prisão de Sr. Josino Bernardes de Castro por descumprimento de medida cautelar imposta judicialmente;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o mandato do Vereador afastado Josino Bernardes de Castro Neto, nos termos dos arts. 30, 31 e 32 do Regimento Interno Legislativa.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador suspenso não terá direito ao subsídio mensal, desde a expedição desta Portaria até quando perdurarem seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 1º de junho de 2016.

Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente

Erica Fatima
Código Identificador: 1

[ALTERAR](#)[EXCLUIR](#)[IMPRIMIR](#)

e cinquenta centavos), entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2016, sendo os repasses financeiros realizados da seguinte forma: 3(três) parcelas mensais iguais no valor de **R\$8.301,90**(oito mil, trezentos e um reais e noventa centavos), referente aos meses de Janeiro a Março de 2016; e 9(nove) parcelas mensais iguais no valor de **R\$11.069,20**(onze mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), referente aos meses de Abril a Dezembro de 2016". Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C8F9566D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL

Conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a qual prevê os casos de inelegibilidade eleitoral a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**, vem por meio desta **informar**, que na data de 02 de junho de 2016 os membros do conselho diretor, diretoria regional e do conselho fiscal da AMM, a seguir qualificados solicitaram a desincompatibilização dos cargos nos termos da referida Lei:

No cargo de **Presidente**, Antônio Júlio de Faria, prefeito do município **Pará de Minas**
No cargo de **1º Vice Presidente**, Rui Gomes Nogueira Ramos, prefeito do município **Pirajuba**
No cargo de **1º Secretário**, Geraldo Martins Godoy, prefeito do município **Periquito**
No cargo de **1º Tesoureiro**, Geraldo Magela Barbosa, prefeito do município **Onça de Pitangui**
No cargo de **Diretor da Região Central**, Antônio Divino de Souza, prefeito do município **Matozinhos**
No cargo de **Diretor da Região Sul**, Rodrigo Aparecido Lopes, prefeito do município **Andradas**
No cargo de **Diretor da Região Noroeste**, Antônio Claudio Godinho, prefeito do município **Presidente Olegário**
No cargo de **Diretor da Região Noroeste**, Odilon de Oliveira e Silva, prefeito do município **Cabeceira Grande**
No cargo de **Diretor da Região Noroeste**, Maria Domingas Marchese, prefeita do município **Formoso**
No cargo de **Diretor da Região Triângulo**, Antônio Guilherme Nunes, prefeito do município **União de Minas**
No cargo de **Diretor da Região Triângulo**, Paulo Roberto Barbosa, prefeito do município **Planura**
No cargo de **Diretor da Região Alto Paranaíba**, Bruno Scalon Cordeiro, prefeito do município **Sacramento**
No cargo de **Diretor da Região Alto Paranaíba**, João Vicente Ferreira Neto, prefeito do município **Serra do Salitre**
No cargo de **Diretor da Região Centro-Oeste**, Jeferson de Almeida, prefeito do município **Cana Verde**
No cargo de **Diretor da Região Centro-Oeste**, Moacir Ribeiro da Silva, prefeito do município **Formiga**
No cargo de **Diretor da Região Centro-Oeste**, Wilson Marega Craide, prefeito do município **Piumhi**
No cargo de **Diretor da Região Mata**, Agostinho Ribeiro de Paiva, prefeito do município **Rio Preto**
No cargo de **Diretor da Região Mata**, Gilberto de Paula Reis, prefeito do município **Pedro Teixeira**
No cargo de **Diretor da Região Norte**, Denilson Rodrigues Silveira, prefeito do município **Francisco Sá**
No cargo de **Diretor da Região Norte**, Ruy Adriano Borges Muniz, prefeito do município **Montes Claros**
No cargo de **Diretor da Região Rio Doce**, Edson Rogerio da Silva, prefeito do município **Entre Folhas**
No cargo de **Diretor da Região Rio Doce**, Pietro Chaves Filho, prefeito do município **Belo Oriente**

No cargo de **Presidente do Conselho Fiscal**, Julvan Rezende Araujo Lacerda, prefeito do município **Moema**
No cargo de **Conselho Fiscal**, Rodrigo Imar Martinez Riera, prefeito do município **Itajubá**
No cargo de **Conselho Fiscal**, Heliomar Valle Silveira, prefeito do município **Pirapora**
No cargo de **Suplente do Conselho Fiscal**, Maria Elena Zaidem Lanini, prefeita do município **Goianá**
No cargo de **Suplente do Conselho Fiscal**, Ronaldo Antônio Zica da Costa, prefeito do município **Dores do Indaiá**

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4B7021E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 59/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e ainda

Considerando o disposto no art. 30, inciso I, bem como arts. 31 e 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga;

Considerando decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.15.000151-7, que determina a prisão preventiva do Sr. Josino Bernardes de Castro por descumprimento de medida cautelar imposta judicialmente;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o mandato do Vereador afastado Josino Bernardes de Castro Neto, nos termos dos arts. 30, 31 e 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador suspenso não terá direito ao recebimento de subsídio mensal, desde a expedição desta Portaria até quando perdurarem seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 1º de junho de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D7F3D1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal De Pará De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei no 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: